PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Perdigão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo **05/2019- ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigão no setor de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habitação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. **DA CONVOCAÇÃO**

NOME: Fernando Roberto Jacinto

2. **DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigão e o(a) Contratado (a).

2.2 – **O (a) candidato (a) convocado (a) por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigão, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis das 11:30 ás 17:00hs**, contados da publicação deste, munido(a) da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:

a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox e original);
c) Certidão de Filhos menores de 14 anos, CPF e RG (Xerox e original);
d) Carteira de Identidade (Xerox e original);
e) CPF (Xerox e original);

f) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);

g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);

h) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);

i) PIS ou PASEP (Xerox e original);

j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);

k) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);

l) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original);

m) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);

n) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza ás ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);

o) Conta Corrente/Conta Salário no banco Itaú (caso não tenha, pegar certidão para abrir a conta, no Departamento Pessoal);

2.3 - O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Perdigão, 08 de maio de 2019

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CONF. LEI 1 360 DE 14/02/2005
EM 08 / 05 / 19
Ellen Freitas
Prefeitura Municipal de Perdigão-MG